



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 71 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede o Título de Mérito e Bravura ao 1º Sargento Roberto Campos de Oliveira”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais concede, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Mérito e Bravura ao Sargento Roberto Campos de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de Catalão e região.

Art. 2º. Este título será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data previamente definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

THOMAS MARQUES DE MESQUITA

Vereador
Câmara Municipal de Catalão–GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 71/2025, de minha autoria que " Concede o Título de **Mérito e Bravura** ao 1º Sargento **Roberto Campos de Oliveira**".

JUSTIFICATIVA

Roberto Campos de Oliveira, nasceu em 11 de Junho de 1978, natural de Catalão/GO, filho de Antônio Campos de Oliveira e Elismar Cândida de Oliveira, casado com Elaine Ferreira Pires e pai de Bernardo Ferreira Campos e Beatriz Ferreira Campos é atualmente o 1º Sargento lotado na 8º Companhia de Policiamento Especializado – CPE.

Integrante da Polícia Militar do Estado de Goiás desde 15 de março de 1999, possui uma trajetória marcada por dedicação e disciplina. Ao longo de seus 27 anos de serviço, aperfeiçoou-se continuamente, concluindo diversos cursos de capacitação e especialização, destacando-se em operações táticas, uso diferenciado da força, defesa pessoal, patrulhamento especializado, armamento e munição, além de possuir formação superior em Educação Física.

Seu comportamento funcional é classificado como EXCEPCIONAL, comprovando ética, conduta ilibada e compromisso institucional. Entre suas promoções, destaca-se o avanço à graduação de 1º Sargento, fruto de competência e profissionalismo.

Recebeu várias condecorações oficiais, entre elas:

- Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes – Grau Comendador
- Medalha do Mérito Policial Militar
- Medalha Guardião
- Medalhas de Destaque Operacional Anhanguera – Ouro, Prata e Bronze
- Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico
- Medalhas por Tempo de Serviço (10 e 20 anos)

Destaca-se ainda pela atuação direta em ocorrências de grande relevância social, incluindo apreensões significativas de drogas, prisões qualificadas de criminosos reincidientes, recuperação de veículos e ações que contribuíram para redução da criminalidade na região e proteção da população. Em várias dessas ocorrências, foi elogiado oficialmente por seu profissionalismo, coragem e postura técnica, colocando em risco a própria vida em prol da segurança pública.

Por sua bravura, conduta exemplar, competência técnica e relevante serviço prestado à comunidade, o 1º Sargento Roberto Campos de Oliveira é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa, como homenagem à sua história, seu compromisso e ao papel essencial desempenhado na preservação da ordem, à dedicação e à coragem de um profissional que honra diariamente a farda que veste.


Thomas
MESQUITA
VEREADOR



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

